



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 058/13**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando os critérios de classificação estabelecidos pelos artigos 1º, 22, §2º e 40, parágrafo único do Regulamento Específico da Copa Rio Profissional de 2013;

Considerando que, atendidos os critérios de disputa da Copa Rio de Profissionais de 2013 estabelecidos no artigo 1º, item 3, do Regulamento da competição, e constatando-se que, em razão de desistências, impedimentos e/ou não confirmações das equipes que disputaram a Série C de 2012, esgotaram-se todas as possibilidades de preenchimento da 3ª vaga dentro desta mesma categoria;

RESOLVE

para efeitos de composição definitiva da tabela da respectiva competição indicar que:

A vaga destinada ao 3º melhor classificado no Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2012, diante da vacância existente, retroagirá, sendo suprida por agremiação integrante de divisão imediatamente superior, mais especificamente, pela ordem de classificação, a *A.D Cabofriense*, uma vez que os clubes posicionados à frente desta no Campeonato Carioca da Série B de 2012 já estão classificados para o evento, nos termos do artigo 1º, item 2, do REC, ou desistiram de participar da atual versão da Copa Rio de Profissionais.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**